

DECRETO Nº. 05/2009 - A

EMENTA: Decreta Feriado no Município de e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições concedidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e, sobretudo, pelas determinações da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

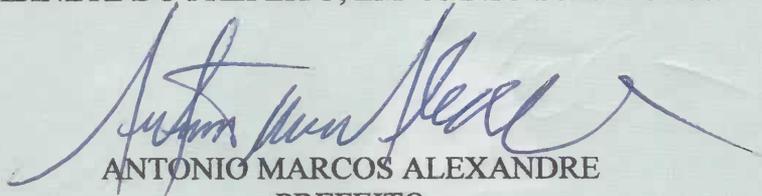
Art. 1º - Fica decretado feriado no Município de Ibimirim-PE., o dia 09 de abril de 2009.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE ABRIL DE 2009


ANTONIO MARCOS ALEXANDRE
PREFEITO

PUBLICADO
EM 06/04/09

